

O jornal **EXPRESSO** foi criado a partir dos intensos debates travados por entidades sociais e sindicais, desde o início deste ano, quando se acentuou a política de desmonte de direitos trabalhistas e sociais preconizada pelo governo federal e diversos governos estaduais. A proposta do jornal é unir forças e entidades por uma mídia atuante e combativa. Esta primeira edição é apoiada pela ADunicamp, Sasp, Sinpaf, STSPMP e pelo MCTP, movimento que reúne 14 entidades ligadas ao ensino e à pesquisa. Nas páginas desta edição você vai ter as dicas de contato com todas as entidades apoiadoras.



Foto: Fernando Piva/ADunicamp

O ATAQUE AOS SINDICATOS NO BRASIL

O ataque ao movimento sindical e o verdadeiro desmonte dos sindicatos, cada vez mais travados pelo bloqueio de recursos financeiros, é uma das principais estratégias das forças conservadoras para fragilizar o poder de negociação e de luta das classes trabalhadoras.

O desmonte dos sindicatos derruba uma dos principais trincheiras de defesa dos trabalhadores, num momento em que direitos trabalhistas e sociais têm sido fortemente atacados.

A (contra)reforma trabalhista – do final do governo de Michel Temer (PMDB) – derrubou a contribuição sindical obrigatória, com o claro

objetivo de sufocar financeiramente os sindicatos.

Mais recentemente, a MP (Medida Provisória) 873/2019, publicada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) em 1º de março deste ano, tentou complicar ainda mais o sistema de arrecadação dos sindicatos: ela determinava que a cobrança não poderia ser feita mais em folha de pagamento, mas só mediante boleto bancário com autorização assinada pelo sindicalizado. A medida perdeu a validade em junho, pois não foi votada na Câmara em tempo hábil. Mas pode voltar à cena a qualquer momento.

Há fortes indícios de que o governo já prepara um projeto de

lei alterando pesadamente as leis de funcionamento dos sindicatos.

O RISCO DE TUDO ISSO
Os resultados do desmonte dos sindicatos são avassaladores em relação aos direitos dos trabalhadores, da população mais pobre, das minorias e dos segmentos marginalizados.

Os sindicatos têm tido, ao longo da nossa história recente, um papel fundamental na luta contra as desigualdades. O seu desmonte é uma tentativa de reprimir e enfraquecer as lutas sociais. Sem sindicatos, a vigilância sobre direitos e condições de trabalho e o poder de negociação dos

trabalhadores serão extremamente reduzidos. Os sindicatos são fundamentais também no controle de condições degradantes de trabalho, na denúncia de assédio moral no ambiente de trabalho, e muito mais. **Além de dividir os trabalhadores, o desmonte dos sindicatos despolitiza a sociedade.**

O PRIMEIRO EXPRESSO

Diante da gravidade que o desmonte dos sindicatos representa para a sociedade, o **EXPRESSO** escolheu esse tema para ser tratado nesta sua primeira edição. Trazemos aqui pontos de análise e reflexão para entender o que está em jogo e também apontar formas de reação.

NÚMEROS DO IBGE MOSTRAM O TAMANHO DA CRISE VIVIDA POR SINDICATOS, NUM MOMENTO DE ATAQUES PESADOS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES.
PAG. 2

A REFORMA TRABALHISTA E O DESMONTE DOS SINDICATOS É PARTE DE UMA POLÍTICA BEM MAIS AMPLA QUE BUSCA MANTER AS DESIGUALDADES SOCIAIS.
PAG 3

NESTE MOMENTO DE FORTES MUDANÇAS EM DIREITOS E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO, SINDICATOS SÃO ESSENCIAIS PARA ORGANIZAR E DEFENDER OS TRABALHADORES.
PAG. 4

EXPEDIENTE

EXPRESSO é uma publicação de distribuição dirigida, realizada a partir do apoio de um grupo de entidades, com tiragem de 8 mil exemplares. Editores: Paulo San Martin e Véronique Hourcade. Projeto gráfico e arte final: Fernando Piva.

OS SINDICATOS EM CRISE

Dados divulgados recentemente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) comprovam: os sindicatos estão em crise. Veja no Gráfico 1, como a taxa de sindicalização caiu muito no Brasil, de 2012 a 2017. Em 2012, a taxa de sindicalização das pessoas ocupadas estava em 16,2%. Já em 2017, essa taxa foi de 14,4%, uma queda de 11% em relação a 2012.

CRISE AFETA TODOS OS SETORES

A maior taxa de sindicalização das pessoas ocupadas de 2012 a 2017 é a dos empregados no setor público, como mostra o Gráfico 2. A segunda maior taxa de sindicalização, no período, é dos empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada. E a menor taxa de sindicalização desde 2012 é a da categoria dos trabalhadores domésticos. A categoria dos empregados no setor privado com carteira assinada foi a única que teve um leve aumento da taxa de sindicalização, entre os anos de 2016 e 2017. Mas mesmo assim ficou abaixo dos números de 2012. Todas as demais categorias sofreram quedas entre esses anos. A maior queda na taxa de sindicalização ocorreu entre trabalhadores familiares auxiliares, de 14,7% para 11,5%, seguido por empregadores (de 17,4% para 15,6%) e pelos trabalhadores por conta própria (de 9,7% para 8,6%).

AS CAUSAS DA QUEDA NA SINDICALIZAÇÃO

Quais fatores podem estar influenciando essa queda da taxa de sindicalização? Um deles pode ser a crise econômica pela qual passa o Brasil desde 2014/2015, que tem elevado significativamente a taxa de desocupação no país, como mostra o gráfico abaixo. De 2012 a 2017, a taxa de desocupação saltou de 7,4% para 12,7%, um aumento de 72% em

apenas cinco anos.

Mas temos que levar em conta que existe uma fraca correlação entre a taxa de desocupação e a taxa de sindicalização. Isso porque, se comparadas nesse período, a taxa de desocupação foi 6,5 vezes maior do que a queda da taxa de sindicalização.

Um outro fator que pode estar levando à crise é a queda na arrecadação do imposto sindical obrigatório. Com poucos recursos financeiros, os sindicatos ficam de mãos atadas para promover ações, intervir e dialogar amplamente junto às suas bases de trabalhadores.

Dados publicados pelo jornal Estado de São Paulo em março de 2019 mostram que de 2017 para 2018 a arrecadação do imposto sindical obrigatório caiu de R\$ 3,64 bilhões para R\$ 500 milhões, como observado no Gráfico 3.

A reforma trabalhista de 2018, levada a cabo durante o governo de Michel Temer, acabou com a arrecadação sindical obrigatória. Assim, já primeiro ano após a reforma, a arrecadação do imposto caiu quase 90%. O efeito foi uma brutal queda dos repasses às centrais e sindicatos tanto de trabalhadores como de empregadores.

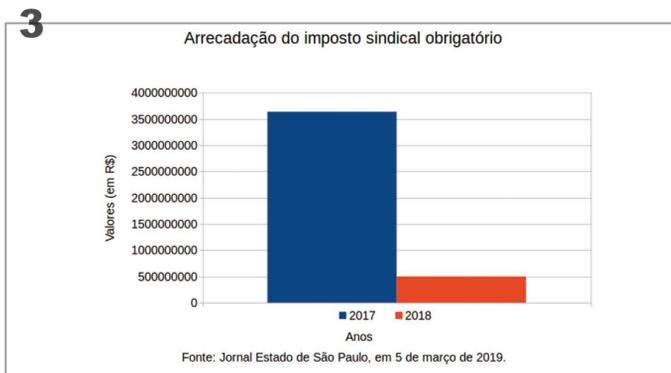
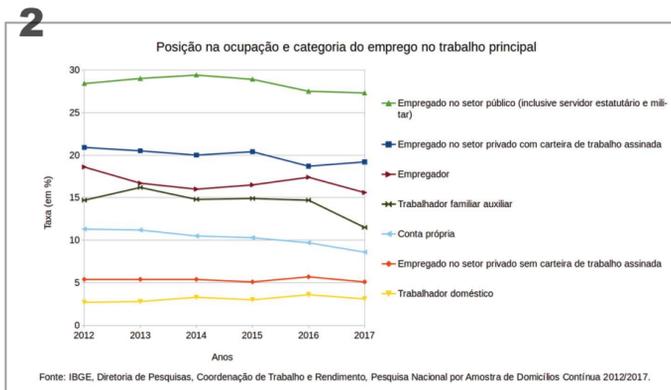
QUASE R\$ 60 MILHÕES A MENOS EM UM SÓ ANO

Como mostra a reportagem do Estado de São Paulo, a CUT (Central Única dos Trabalhadores), “em 2017, ficou com R\$ 62,2 milhões do repasse da contribuição, o maior valor recebido entre as seis centrais que têm direito a cotas. No ano passado (2018), o valor caiu para R\$ 3,5 milhões, deixando a entidade atrás da Força Sindical e da UGT (União Geral dos Trabalhadores), que receberam R\$ 5,2 milhões cada”.

UBERIZAÇÃO: O TERCEIRO FATOR

Há, por fim, um terceiro fator que pode estar influenciando essa

Por Rogério Bezerra da Silva, pesquisador do GAPI/UNICAMP e membro do Movimento pela Ciência e Tecnologia Pública (MCTP)



queda na taxa de sindicalização no Brasil, que é o chamado processo de uberização das relações de trabalho. Ou seja, uma nova forma da organização das relações de trabalho mediadas por aplicativos de celular. A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), realizada pelo IBGE, mostra que existem atualmente 3,8 milhões de brasileiros que trabalham com as plataformas digitais (como Uber, 99 Pop, Rappi, iFood e outros). São cerca de 17% dos 23,8 milhões de trabalhadores autônomos do País. Como destacado em reportagem do jornal Estado de São Paulo, de

28 de abril de 2019, “Se eles fossem reunidos em uma mesma folha de pagamento, ela seria 35 vezes mais longa do que a dos Correios, maior empresa estatal em número de funcionários, com 109 mil servidores”. Mais do que o aumento da taxa de desocupação, a reforma trabalhista de 2017 e as mudanças no processo de organização do trabalho têm aprofundado a crise dos sindicatos no Brasil nos últimos anos. Ampliar o debate sobre isso pode ser um caminho para a retomada da força da representação dos trabalhadores pelos sindicatos no Brasil.

REFORMA TRABALHISTA E DESMORTE DE DIREITOS

O ataque aos sindicatos e à Justiça do Trabalho tem o objetivo de manter as desigualdades sociais

A Lei nº 13.467, de 2017, formalizou a mais significativa e profunda reforma em nossa legislação trabalhista. E é bom lembrar: a reforma trabalhista é apenas parte de um conjunto bem maior de reformas, que andam juntas e fazem parte de um sistema organizado. Vejamos: ► **Conhecida como PEC do teto** dos gastos públicos, a Emenda Constitucional nº 95/2006, engessou o orçamento nacional por vinte anos. ► **A reforma da Previdência**, já aprovada na Câmara. ► **Os ataques às empresas** e universidades públicas e a entrega de recursos naturais nacionais à exploração privada. ► **Diversas decisões judiciais contrárias aos interesses dos trabalhadores** com relação à terceirização, prazo prescricional do FGTS, permissão de quitação geral em planos de desligamentos, fim da desaposentação, corte de vencimentos de servidores em greve etc.

A INTENÇÃO DAS REFORMAS A intenção destas reformas é claramente dismantlar as estruturas de apoio social, impedindo a diminuição das desigualdades e a redistribuição de renda.

É exatamente neste campo que se encontra a nefasta decisão do governo eleito, que extinguiu por decreto o Ministério do Trabalho, criado em 1942 por Getúlio Vargas, e o dividiu em três pastas. Decisão certamente absurda, mas absolutamente lógica dentro da perversa motivação de destruição dos direitos sociais. No campo específico da reforma trabalhista, lembremos que ela veio ao mundo sob três promessas principais: desafogar a Justiça do Trabalho; trazer segurança jurídica aos empresários e, corolário das duas anteriores, gerar empregos.

Não era difícil na época verificar que essas promessas não eram consistentes. Que essas promessas não eram, na realidade, a intenção real da reforma.

UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Justiça do Trabalho de fato verificou uma diminuição no número de processos. Não pela Lei ter facilitado aos empregadores o cumprimento de suas obrigações, mas sim pelo fato dela implantar ameaças econômicas àqueles empregados que forem derrotados nas ações judiciais, como o pagamento de honorários advocatícios.

Nos primeiros dois meses ocorreu grande diminuição no número de processos ingressados, que caíram a menos de 50% do correspondente aos mesmos meses nos anos anteriores. Logo em seguida, os números foram aumentando, chegando ao final de setembro num acumulado de reclamações em todo o período da reforma inferior a 36% quando comparado ao mesmo período nos anos anteriores. Computando apenas o último trimestre do ano passado (julho, agosto e setembro) a diminuição é de cerca de 32%. São números relevantes, mas que vêm cedendo lentamente.

UMA MIRAGEM NO DESERTO

A segurança jurídica proposta era uma miragem no deserto; não existia nem nunca existiu insegurança jurídica. A maior parte das reclamações trabalhistas discute o pagamento de verbas rescisórias. O TST (Tribunal Superior do Trabalho) computa 1,3 milhão de casos novos nas Varas do Trabalho em 2018. Destes, 373 mil tratam de pagamento de aviso-prévio; 314 mil tratam da indenização de 40%

do FGTS; 144 mil de depósitos de FGTS; 135 mil de outras verbas rescisórias; 135 mil pedem anotação na Carteira de Trabalho; 97 mil discutem a liberação do FGTS. Não há dúvida jurídica ou incerteza alguma no pagamento de verbas rescisórias e destes principais temas: apenas a atitude inescrupulosa de empregadores que desligam seus empregados e não pagam as indenizações devidas.

DESEMPREGO SÓ AUMENTA

Por fim, o desemprego. A precarização das condições de trabalho e as diversas modalidades contratuais novas criadas pela reforma (terceirização, trabalho intermitente, por exemplo) deveriam levar ao aumento do emprego – mais empregos e menos direitos ou menos empregos e mais direitos. **Só que não.** O desemprego assola 13,5 milhões e seriam necessárias 28 milhões de vagas para abrigar todos os que deveriam trabalhar. Mais de seis milhões de brasileiros deixaram de procurar trabalho, há mais de um ano. O trabalho informal explode e milhões de pessoas simplesmente desistiram de procurar emprego e por isso sequer figuram nas estatísticas de desemprego.

NADA INDICA MELHORAS

Assim, os objetivos anunciados pela reforma trabalhista não se concretizaram nem há algum indicador que irão se concretizar. Na verdade a intenção era simplesmente precarizar as condições de trabalho para simplificar e diminuir os custos da contratação. E isto foi feito. Sindicatos foram duramente atacados pela reforma, uma vez que são as principais entidades que defendem os trabalhadores e seus



direitos em todas as circunstâncias.

A 4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

As relações produtivas estão em processo de profunda alteração, resultado direto da crise internacional de 2008. Com as grandes inovações tecnológicas em curso, vivemos a chamada 4ª Revolução Industrial, com a grande “uberização” das relações de trabalho. As reformas, então, cumprem o papel de desmontar o sistema de garantias do trabalhador. E, com isso, facilitar que as alterações nas relações de produção ocorram dentro de um cenário de menor resistência dos trabalhadores. E de extrema flexibilidade para que o Capital consiga organizar e reorganizar a produção, neste novo mundo. Com velocidade e sem entraves. Neste panorama, o momento que se apresenta é de resistência e avanço. **O movimento sindical, apesar de duramente golpeado, terá de, mais uma vez, liderar esta resistência e suar sangue para manter acesa a luta por melhores condições de trabalho, pelo trabalho digno e pelo combate às reformas e ao desmonte de direitos.**

Matéria produzida com base em textos elaborados pelos(as) advogados(as) do escritório LBS Advogados.

 **sasp** Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo
www.sasp.arq.br

 **STSPMP**
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PAULÍNIA
www.servidoresdepaulinia.org.br

 **SINPAF** SEÇÃO SINDICAL CAMPINAS E JAGUARIÚNA
FILIADO À CUT
www.sinpafsscj.org.br

 **Carta Campinas**
www.cartacampinas.com.br

EXPANDIR A AÇÃO

O NOVO PAPEL DOS SINDICATOS NESTE MOMENTO DE MUDANÇAS

A professora *Andréia Galvão* (foto), do Departamento de Ciência Política da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), é uma estudiosa do movimento sindical brasileiro e mundial, com vários livros e artigos publicados sobre o tema. A professora fez para *EXPRESSO* reflexões sobre a situação atual e apontou algumas linhas de atuação que devem ser adotadas pelo movimento sindical para enfrentar as mudanças nas relações de trabalho que vivemos hoje e que devem se acentuar nos próximos anos. Leia abaixo:

O movimento sindical perde a razão de ser com cada vez menos empregados na indústria e o aumento da informalidade?

De forma alguma.

O sindicalismo é um movimento vital para organizar e representar os interesses dos trabalhadores junto aos patrões e ao Estado.

O surgimento de novas formas de trabalho extrapola o trabalho assalariado e traz dificuldades para a organização sindical.

As formas de resistência não se limitam às greves. A queda do emprego assalariado ou o aumento do emprego no setor de serviços não condenam o sindicato ao desaparecimento, não o tornam algo irrelevante, pelo contrário.

A deterioração das condições de trabalho e de vida torna o sindicato mais do que nunca fundamental.

A queda do emprego assalariado, o aumento do emprego no setor de serviços, o desemprego, a informalidade, a multiplicação de contratos precários não condenam o sindicato ao desaparecimento, não o tornam algo irrelevante, pelo contrário.

OS DESAFIOS DO MOVIMENTO SINDICAL

O movimento sindical tem muitos desafios a enfrentar. Além das mudanças nas relações de trabalho, vivemos sob o signo de uma política de austeridade que busca reduzir direitos e dificultar o acesso aos benefícios da proteção social.

A ideologia neoliberal estimula a busca de saídas individuais, o empreendedorismo. **Somos iludidos pela ideia de que a uberização é o melhor dos mundos, que nos garante autonomia e liberdade, que através desse modelo nos convertemos em “patrões de nós mesmos”. Mas esse é um erro, pois nos tornamos cada vez mais desprotegidos e vulneráveis, vivemos em uma sociedade cada vez mais fraturada e competitiva.**

MODELO EM CURSO ESTIMULA O ‘SALVE-SE QUEM PUDER’

A ideologia neoliberal dificulta a defesa de direitos, o que talvez explique a facilidade com que a reforma trabalhista do Temer foi implementada. Há uma aceitação sem crítica da tese de que é preciso flexibilizar as relações de trabalho, que a Constituição de 1988 não cabe no orçamento, que o Estado não deve se intrometer nos assuntos do mercado, mas a questão é: **de rebaixamento em rebaixamento, de perda em perda, onde vamos parar?**

A ideia de que nem o Estado, nem o sindicato, nem outra forma de organização coletiva resolve os problemas da sociedade estimula o salve-se quem puder e enfraquece a democracia.

Mas a deterioração das condições

de trabalho e de vida só pode ser combatida de forma política e coletivamente, de modo que o sindicato é mais do que nunca um ator fundamental.

Desse modo, assim como a forma sindical mudou desde o surgimento do sindicalismo (sindicato de ofício, de indústria, geral...), ela pode vir a mudar novamente.

A LUTA SINDICAL NO SÉCULO XXI

São vários os desafios que a luta sindical tem que enfrentar no século XXI. Vou indicar alguns, mas isso não significa que haja uma ordem a ser seguida, pois eles precisam ser enfrentados simultaneamente, já que um é condição para o sucesso do outro.

O primeiro talvez seja o de organizar os desorganizados.

O sindicato precisa encontrar formas de representar os informais, os precários, os desempregados, bem como aumentar sua inserção junto aos jovens, mulheres e minorias étnicas (inclusive entre os migrantes);

precisa levar em conta as diferentes categorias de trabalhadores, regidas por formas contratuais distintas. Precisa construir um sentido de solidariedade, de pertencimento coletivo, nas condições heterogêneas de trabalho que temos no século XXI, a fim de superar o isolamento, a fragmentação.

O segundo me parece ser a necessidade de politização, de combate à ideologia neoliberal, da defesa intransigente de direitos, a serem assegurados pelo Estado.

O terceiro é a incorporação de demandas que extrapolam o local de trabalho, pois o terreno de luta

não se limita à economia, nem se circunscreve à empresa, mas se estende à sociedade como um todo. Nesse sentido, a articulação do plano da produção e da reprodução, a incorporação de demandas relativas às condições de vida dos trabalhadores (educação, saúde, moradia, transporte), a consideração das questões de classe, gênero e raça, de modo a promover o combate às discriminações, a luta contra todos os modos de dominação e opressão, me parece essencial. **Para isso, a relação com outros movimentos sociais é imprescindível: movimento étnico, feminista, ambientalista, de moradia, luta pela terra...**

A atuação para além do plano nacional, de modo a construir uma solidariedade em âmbito internacional, também é importante, já que o Capital se desloca com facilidade e chantageia permanentemente os trabalhadores a abrirem mão de direitos sob pena de encerrar suas unidades de produção e transferi-las para países em que as condições de trabalho sejam mais rebaixadas e aviltantes.

Por fim, no caso do Brasil, devido à recente reforma trabalhista e às decisões do atual governo referentes ao financiamento do sindicato, a fusão de organizações poderia ser uma possibilidade.

A unificação de categorias profissionais permitiria ampliar a base de representação, encontrar novas fontes de sustentação financeira, aproximar os trabalhadores precários e os, digamos assim, trabalhadores regulares, e fortalecer os sindicatos.



movimento pela ciência
e tecnologia pública

www.ctpublica.wordpress.com

www.ADunicamp.org.br

